



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3289 – Quarta-feira, 11 de Junho de 2008

## Porto Alegre é referência internacional em gestão local

**Florença/Itália** — A histórica Florença, na Itália, recebe a partir de ontem os representantes das nove cidades sócias e das universidades parceiras do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, que realiza seu segundo encontro até quinta-feira. O projeto é coordenado por Porto Alegre e faz parte do Programa Urb-Al, a rede de cooperação da Comissão Européia com cidades e governos locais da América Latina. Este II Encontro servirá para a avaliação dos resultados dos módulos de capacitação implantados pelas cidades sócias, conforme ficou definido no I Encontro, realizado na capital gaúcha, em novembro do ano passado.

Na abertura do encontro, os participantes foram saudados pelo coordenador da Rede 9 da Urb-Al/Financiamento Local e Orçamento Participativo e secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico da prefeitura que destacou a importância do projeto e a necessidade de avançar nas propostas: “Para além da democracia participativa, mas propondo uma forma cooperativa de relacionamento com a sociedade, como Porto Alegre está fazendo com a Governança Solidária Local”. A secretária de Governança Local e coordenadora técnica da Rede 9, enfatizou o papel cada vez mais importante que as cidades vêm desempenhan-

do na construção do desenvolvimento sustentável, na busca da inclusão social, da cooperação e da paz.

Luciane Adami, coordenadora do projeto de implantação do Sistema Intermunicipal de Capacitação, e o assessor Ives Cabannes apresentaram um balanço do projeto, implantado graças à aprovação unânime da Comissão Européia. A previsão é de que o prazo de execução de todo o projeto seja prorrogado até dezembro de 2009 e que ele possa ser oferecido a uma rede de cidades em todo o mundo.

Porto Alegre foi a primeira cidade a apresentar os resultados do seu módulo de capacitação, que constou de um curso, encerrado em maio, denominado Orçamento Participativo e Mobilização de Recursos para o Financiamento Local. Realizado em parceria com a Escola de Gestão Pública da prefeitura e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), formou 22 agentes, entre eles 11 servidores públicos e 11 representantes do Orçamento Participativo, de entidades e de organizações não-governamentais.

**Referência** — Plínio Zalewski, da coordenação do projeto, e o professor Luciano Fedozzi, representando a Ufrgs, fizeram a apresentação do módulo de Porto Alegre, que é considerado como referência pelas outras cidades participantes do projeto. “A avaliação indica que o desafio da capacitação em Porto Alegre come-

Flávio Dutra – Banco de Imagens – PMPA



**Encontro avalia os resultados dos módulos de capacitação implantados pelas cidades sócias**

ça a ser vencido e entre os seus muitos resultados teremos uma nova política pública, baseada na cooperação entre a administração municipal e a sociedade”, ressaltou Zalewski.

Hoje, a principal agenda do Encontro tratará da definição do intercâmbio entre as cidades para a implantação do módulo 2 do Sistema Internacional de Capacitação.

### Taxistas apóiam Programa Disque-Pichação

A Guarda Municipal ganhou ontem cerca de 400 aliados ao Programa Disque-Pichação, que funciona 24 horas recebendo denúncias de vandalismo pelo telefone 153. A parceria foi acertada na tarde desta terça-feira entre a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a empresa Tele-Taxi Cidade. O objetivo é engajar os taxistas no programa de combate aos pichadores. A Guarda Municipal conta com uma equipe de 16 viaturas para o Disque-Pichação. O serviço, que integra o Programa Vizinhança Segura, recebendo denúncias da população porto-alegrense, agora passa a contar também com o apoio de taxistas.

Desde maio de 2006, quando foi implantado, o programa Disque-Pichação já contabilizou 795 ligações, que levaram a 142 detenções. 58 pichadores adultos foram encaminhados à Área Judiciária, enquanto 84 adolescentes responderam por seus atos de vandalismo

no Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca). As estatísticas do Disque-Pichação mostram o crescimento gradativo das atividades da Guarda Municipal no programa e da interação com a comunidade.

**Crime ambiental** — As penas para vandalismo são embasadas na Lei de

Crime Ambiental 9505/98. Aos adolescentes é solicitada a reparação de dano ou o cumprimento de medida alternativa. Aos maiores de 18 anos a pena vai de seis meses a um ano de reclusão, com direito à multa. O Disque-Pichação funciona 24 horas por dia, junto à Central de Monitoramento da Guarda Municipal.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Taxistas irão denunciar atos de vandalismo**

### Violência contra o Idoso

Coordenado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o programa Carinho não tem idade promove na segunda-feira, 16, das 13h às 17h, o seminário de prevenção e atenção à violência contra o idoso. Organizado em parceria com o Centro de Referência às Vitimas de Violência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o evento ocorre no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Av. Mauá, 1013). O Carinho não tem idade é um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura e prevê ações de promoção à saúde, assistência social, esportivas, recreativas e de lazer.

O seminário começará com uma palestra da coordenadora da política do idoso da prefeitura, Zhélide Quevedo, que falará sobre as diversas formas de violência contra a terceira idade. Na sequência, haverá a apresentação de casos por parte das secretarias municipais de Saúde e de Direitos Humanos e Segurança Urbana. A Delegacia do Idoso e o Ministério Público também apresentarão relatos de intervenções. Por fim, haverá um debate entre os participantes.

### Exposição de Leticia Lampert na Usina

A exposição (des)construções, de Leticia Lampert será inaugurada hoje, às 19h, na Galeria dos Arcos (Avenida Pres. João Goulart, 551 - Usina do Gasômetro - Térreo). A exposição estará aberta ao público até 12 de julho, de terças a domingos, das 9h às 21h.

Em suas (des)construções, Leticia Lampert convida a uma experiência de estranheza frente às possibilidades de composição do espaço fotográfico. Baseada no princípio da fotomontagem, a artista não escamoteia o sentido artificial dessas arquiteturas desconstruídas e, posteriormente, reconstruídas sob o princípio de uma desordem ordenada. A partir das suas imagens, é possível vislumbrar a negação do apagamento da nossa memória seletiva ao processar o excesso de estímulos visuais cotidianos. Maiores informações na Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto, pelo telefone 3289 8133.

### Concurso fotográfico

A 24ª Semana do Meio Ambiente foi encerrada na noite desta segunda-feira com a premiação dos vencedores do concurso fotográfico “Porto Alegre em Detalhes”. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou os nomes dos vencedores em coquetel para convidados no restaurante Birra & Pasta do Shopping Total.

Foram concedidos os seguintes prêmios: 1º lugar, R\$1.000,00; 2º lugar, R\$ 700,00; 3º lugar, R\$ 600,00; 4º lugar, R\$ 500,00; 5º lugar, R\$ 400,00, 6º lugar, R\$ 300,00 e 7º lugar, R\$ 200,00. Os autores dos trabalhos classificados de 8º a 15º receberam menção honrosa e os demais inscritos, certificados de participação.

#### Os vencedores

- 1 – Walter Karwatzki – foto Bem-Vindo
- 2 – Gerson Luis Turelly – foto Calçada Famosa
- 3 – Roberto Vinicius – foto Luzes
- 4 – Kátia Costa – foto Reflexo da Travessa
- 5 – Gerson Luis Turelly – foto Luz Dourada
- 6 – Gelson Luis Bertolotti da Rocha – foto Espelho de Pedra
- 7 – Roberto Vinicius – foto As Meninas

Bem-vindo de Walter Karwatzki



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 4.4.08, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 904 de 30.5.08 (processo 1.28506.08.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.08, JARBAS CATTANI FERNANDES, 72774/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502009, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 908 de 30.5.08 (processo 1.16840.08.9).

**DISPENSA**, a contar de 4.4.08, SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 498595/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 903 de 30.5.08 (processo 1.28506.08.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.08, MARIO ANGELO PEDRON, 8255/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502009, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 907 de 30.5.08 (processo 1.16840.08.9).

**EXCLUI** EVANE MARIA DE SIQUEIRA NORONHA, 250913/3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 17.4.08, através do Ato 884 de 27.5.08.

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** ANTONIO CARLOS ROCHA BARTH, 7589.1, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, no cargo de porteiro, nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 3.6.08 (processo 1.12744.95.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, MARGARETE CARDOSO DE JESUS, 6748.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de auxiliar de cozinha, AC.1.09.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9976/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando à base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 9177-0200/06-4/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/07; CPF 00329411020, PASEP 10113888527, através do Ato 315 de 29.5.08 (processo 1.22706.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 6.4.06, JANE MARGARETE ALVES CORREA, 8826.5, estatutária, telefonista, CO.1.05.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10731/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando à base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 7599-0200/06-1/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/07, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29888786091, PASEP 10690403396, através do Ato 317 de 29.5.08

(processo 1.18105.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 3.10.06, ELISABETH MARQUES BAYALARDE, 24303.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9486/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando à base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 1207-0200/07-0/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/07, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 34614648053, PASEP 10641797548, através do Ato 319 de 29.5.08 (processo 1.48873.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 9.3.06, MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, estatutária, operário, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8099/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando à base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 6007-0200/06-0/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/07, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 55420508087, PASEP 17021281488, através do Ato 321 de 29.5.08 (processo 1.13262.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 11.10.06, ISANDRA BEHM ANDREONI, 37306.3, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7249/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando à base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 1204-0200/07-1/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/07, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo

201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 42187095053, PASEP 12014189082, através do Ato 323 de 29.5.08 (processo 1.50813.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 3.10.06, GERSON LUIZ NACHTIGALL, 34830.5, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6052,5/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando à base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 744-0200/07-2/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/07, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 38729318068, PASEP 12076334647, através do Ato 325 de 28.5.08 (processo 1.48875.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA** JOÃO IUDES NODARI, 13569.3, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, chefe Centro de Editoração, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 11251352049, PASEP 10229882975, através do Ato 334 de 2.6.08 (processo 1.15876.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1120 de 20.12.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.8.07, quanto ao código do cargo, à proporcionalidade e valor do provento, que passam a ser de 88,33% da remuneração computável, em face de averbação efetuada através do processo 1.46608.07.9, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/07, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 63064707000, PASEP 12187431136, através do ato 309 de 28.5.08 (processo 1.43666.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 63 de 11.2.08, que modificou o Ato 1120 de 20.12.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.8.07, em face de alteração no código do cargo; CPF 63064707000, PASEP 12187431136, através do ato 308 de 28.5.08 (processo 1.43666.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARGARETE CARDOSO DE JESUS, 6748.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de auxiliar de cozinha, AC.1.09.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1003 de 14.8.06, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 4.5.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 9177-0200/06-4/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 00329411020, PASEP 10113888527, através do Ato 314 de 29.5.08 (processo 1.22706.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JANE MARGARETE ALVES CORREA, 8826.5, estatutária, telefonista, CO.1.05.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 800 de 5.7.07, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 6.4.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 7599-0200/06-1/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 29888786091, PASEP 10690403396, através do Ato 316 de 29.5.08 (processo 1.18105.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELISABETH MARQUES BAYALARDE, 24303.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 35 de 8.1.07, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 3.10.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 1207-0200/07-0/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 34614648053, PASEP 10641797548, através do Ato 318 de 29.5.08 (processo 1.48873.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, estatutária, operário, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem parida-

de, o Ato 552 de 10.5.06, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 9.3.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 6007-0200/06-0/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 55420508087, PASEP 17021281488, através do Ato 320 de 29.5.08 (processo 1.13262.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ISANDRA BEHM ANDREONI, 37306.3, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 45 de 8.1.07, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 11.10.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 1204-0200/07-1/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 42187095053, PASEP 12014189082, através do Ato 322 de 29.5.08 (processo 1.50813.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GERSON LUIZ NACHTIGALL, 34830.5, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 44 de 8.1.07, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 3.10.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 744-0200/07-2/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 38729318068, PASEP 12076334647, através do Ato 324 de 28.5.08 (processo 1.48875.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA HELENA PIO DA SILVA, 1234.4, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 242 de 29.4.08, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, a contar de 1º.2.06; CPF 15150593087, PASEP 10415446985, através do Ato 353 de 28.5.08 (processo 1.31976.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, o candidato aprovado no Concurso Público 421, homologado em 11.7.06, SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA, no cargo de Procurador, 100930, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, de acordo com o artigo 20, parágrafo único, Lei Complementar 133 de 31.12.85, atendendo o que consta do processo 4.880.08.6, através do Ato 130 de 9.6.08.

## Portarias

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMEN-**

**TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANA EIDT, 36306.9, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8, MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 9202.5, todos assistentes administrativos, para, sob a coordenação da primeira, constituírem grupo de trabalho, visando atender o processo de Progressão Funcional, prevista na Lei 8986/02, nos termos do Decreto 12091/98 e suas alterações, através da Portaria 61 de 2.6.08.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** JOÃO LUIS DE AVILA FRAGA, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.35722.07.0, através da Portaria 13 de 29.5.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA JANETE ELOY LIMA, 54601.2/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11115007, 15502003, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 20.7 a 3.6.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 473 de 26.5.08.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 21.5.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 475 de 27.5.08.

**DESIGNA** SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 18657.3/02, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11115007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 19.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 476 de 27.5.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, nos dias 3 e 4.7.08, em Brasília-DF, através da Portaria 119 de 28.5.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, 21457.0/1, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 4 a 6.6.08, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 443 de 20.5.08 (processo 1.17867.08.8).

**AUTORIZA** ROGÉRIO DA SILVA SOARES, 246417/03, a se afastar de suas funções, para participar do 15º Encontro dos Pneumologistas, Pneumopediatras e Cirurgiões de Tórax do Rio Grande do Sul, de 1º a 3.5.08, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 453 de 21.5.08 (processo 1.14687.08.9).

**AUTORIZA** MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 486799/01, a se afastar de suas funções, para participar do I Curso em Citometria de Fluxo da Rede Nacional de Laboratório para Contagem de Linfócitos T CD4/CD8, de 10 a 12.4.08, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 452 de 21.5.08 (processo 1.15897.08.7).

**CONCEDE** autorização a SIMONE VIEIRA GARCIA, nutricionista, 295362, para se afastar do Município, de 18 a 21.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Nutrição e Câncer Internacional Conferense of Nutricional Oncology e Ganepão 2008, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 16.5.08 (processo 1.21014.08.6).

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12654.08.6, através da Portaria 220 de 22.4.08.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.7924.08.5, através da Portaria 221 de 22.4.08.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.17336.08.2, através da Portaria 345 de 22.4.08.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apura-

rem os fatos constantes no processo 1.10142.08.8, através da Portaria 346 de 22.4.08.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.14011.08.5, através da Portaria 347 de 8.5.08.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20586.03.5, através da Portaria 351 de 12.5.08.

**DESIGNA EVA LUISA DA SILVA**, 43347.3/06, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CARLA CONTESSA PONS, 31291.8/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.12.07, através da Portaria 369 de 29.4.08.

**DESIGNA JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA**, 19665.7/04, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Manutenção Predial, 11120006, 18501084, substituindo JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 27226.0/01, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 3 a 1º.4.08, através da Portaria 380 de 24.4.08.

**DESIGNA JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA**, 19665.7/04, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Manutenção Predial, 11120006, 18501084, substituindo JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 27226.0/01, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.4.08, através da Portaria 381 de 24.4.08.

**DESIGNA CARLA MARIA SOUTO JARDIM**, 71873/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 25790.7/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 395 de 29.4.08.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18985.08.4, através da Portaria 415 de 12.5.08.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administra-

tiva, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.22575.08.1, através da Portaria 416 de 12.5.08.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo - Estado, 12109240, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11540.07.9, através da Portaria 417 de 12.5.08.

**DESIGNA MARIO NEVES GALVAO NETO**, 44500.1/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar, 11130001, 18301024, substituindo CARLA ROSANE CANTISANI STELLA, 32451.9/01, médica, médica, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 24.5.08, através da Portaria 432 de 19.5.08.

**DESIGNA MARISA PELLEGRINI F KENIGER**, 61285.9/01, cirurgiã-dentista, municipalizada, ES.1.10.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras, 11150026, 18515008, substituindo ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8/02, médica, por motivo de férias, de 5 a 19.5.08, através da Portaria 436 de 20.5.08.

**DESIGNA FATIMA OSORIO MURAD**, 35275.8/01, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 11170006, 18805019, substituindo ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5/01, médica, por motivo de férias, de 25.3 a 8.4.08, através da Portaria 437 de 20.5.08.

**DESIGNA ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA**, 31326.1/02, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, 11160021, 18619023, substituindo FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4/04, médica, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 438 de 20.5.08.

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA FORTES MADUELL**, 60403.6/01, médica, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Unidade Básica de Saúde Aparício Borges, 11150026, 18515012, substituindo SAULO GOMES BORNHORST, 47906.0/01, médico, por motivo de férias, de 10 a 24.3.08, através da Portaria 439 de 20.5.08.

**DESIGNA EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES**, 26518.7/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde

Rubem Berta, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA, 45636.9/01, enfermeira, por motivo de férias, de 24.4 a 23.5.08, através da Portaria 440 de 20.5.08.

**DESIGNA MAURICIO ANDRE SOARES MEDEIROS**, 84273.7/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 60263.5/01, auxiliar de serviços gerais, municipalizada, por motivo de férias, de 6 a 25.2.08, através da Portaria 443 de 19.5.08.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23817.08.9, através da Portaria 444 de 26.5.08.

**DESIGNA MARIA VIRGINIA EGGERS**, 465929/1, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, 11150026, 18515005, substituindo ROSEMAIRE BEATRIZ VOLKMANN, 81268.0/01, médica, por motivo de férias, de 3 a 17.3.08, através da Portaria 447 de 21.5.08.

**DESIGNA JUSSARA DA SILVA MARTINS**, 80618/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Modelo, do Ambulatório de Especialidades, 11130032, 18310005, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 11747.2/01, assistente administrativo, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 449 de 21.5.08.

**DESIGNA MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS**, 32016.2, assistente administrativa e CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 61784.5, atendente, para, sob a presidência da primeira constituírem Grupo de Trabalho para desempenhar atividades de Ouvidoria do Sistema único de Saúde, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 454 de 23.5.08.

**DESIGNA EDUARDO RIJO TIBA**, 59607.6/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo/EP, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, 111300001, 18301042, substituindo DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 38130.8/01, assistente administrativo, por motivo de férias, de 3.4 a 2.5.08, através da Portaria 455 de 23.5.08.

**DESIGNA** os servidores relacionados para coordenarem o Programa de Combate a Dengue, a contar de 30.5.08: JULIO CESAR FELIPPE, 879890.1, coordenador-geral; SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, 17333.5, coordenador Urgências/Emergências; MARIA MERCEDES BENDATI, 795735.01, bióloga; CARMEN JASPER, 69842, coordenadora da Assessoria de Comunicação; CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024.0-2, diretora do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; THEMIS FABRETTI, 342674, Médi-

ca; ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 2408890.3, enfermeira, através da Portaria 464 de 30.5.08.

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.12563.06.4, através da Portaria 348 de 12.5.08.

**INCLUI GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA**, agente administrativo - Estado, 12109240, como sindicante, para constituir a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.967.08.4, através da Portaria 435 de 20.5.08.

**MODIFICA** a Portaria 241/07 e designa, a contar de 15.3.07, os técnicos relacionados para comporem a Comissão de Cadastro de Marcas de Medicamentos Humanos/CCMED, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 2º do Regimento Interno vigente, por prazo indeterminado e sob a coordenação da primeira: farmacêuticas: ROSANA JACQUES KUHN, 30771.6; CRISTINE MOREIRA PINZ, 83901.5; FABIANE MATOS LEFFA, 50999.4; LÍVIA MARIA SCHEFFER KÜMMEL, 59721.4; MARIA JOSÉ TRINDADE L. PEREIRA, 61647.6; PAULA SCHNEIDER, 59281.2; RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 84312.2 e a administradora MARGARETA BAUMGARTEN, 8787.0, responsáveis pelo cadastramento de marcas de medicamentos humanos para futuras aquisições, pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no Edital Público constante no processo 1.16531.00.0, através da Portaria 445/08.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CARMEN SCARDIGLIA MACHADO, enfermeira, 76123, para se afastar de suas funções, de 24 a 26.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Congresso de Stress da ISMA-BR, no Centro de Eventos Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 22.5.08 (processo 1.25029.08.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANDRE CORREA KINGESKI**, 10406.4/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.12.07 a 19.1.08, através da Portaria 100 de 21.5.08.

**DESIGNA PLAUTO DANIEL BORGES TE-REZA**, 34208.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.1 a 18.2.08, através da Portaria 102 de 21.5.08.

**DESIGNA JORGE LUIS MARIANO**, 10828.8/05, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe

de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.9.07, através da Portaria 104 de 21.5.08.

**DESIGNA** JORGE LUIS MARIANO, 10828.8/05, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.10 a 30.11.07, através da Portaria 105 de 26.5.08.

**DESIGNA** JORGE LUIS MARIANO, 10828.8/05, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 20.12.07, através da Portaria 106 de 21.5.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 269326, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SERGIO LUIS DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.5.08, através da Portaria 87 de 16.5.08.

**DESIGNA** ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.5.08, através da Portaria 88 de 19.5.08.

**DESIGNA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.5.08, através da Portaria 89 de 19.5.08.

**DESIGNA** MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 8302001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.5.08, através da Portaria 90 de 19.5.08.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 35448.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 23.5 a 6.6.08, através da Portaria 71 de 23.5.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS,** a contar de 1º.11.07, em relação a diversos funcionários: ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, PAULO ROBERTO SCHEIRR, 312013, MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, LOURIVAL DA SILVA, 711023, JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, GENECY ADAIME, 703543, GISELLE MORAES, 718716, ANAMARIA GOBBATO PADILHA, 705722, CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 703762, MARIA LÚCIA BARBOSA PEREIRA, 705679, MOISÉS ROCKEMBACH, 730248, ANTONIO CESAR MARTINI, 697373, MARA LÚCIA DIEL, 700530, NELCI DORN, 703956, ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162, CARLOS GIOVANE LISCANO GALLO, 724327, CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490, AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342, LÚCIO DA SILVA SILVA, 707433, da gratificação pelo exercício de atividades, de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, de acordo com o processo 3.761.08.7, através da Portaria 1025 de 26.5.08.

**CESSA EFEITOS,** a contar de 1º.11.07, da Portaria 1675 de 15.9.93, que concedeu a vantagem MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 745501/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.1310.08.9, através da Portaria 1039 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 1º.11.07, para diversos funcionários: de nível seis para: ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897; de nível quatro para: PAULO ROBERTO SCHEIRR, 312013 (até 21.1.09), MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817 (até 28.1.09), LOURIVAL DA SILVA, 711023 (até 2.5.09), JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145 (até 28.2.09), GENECY ADAIME, 703543 (até 16.8.08), GISELLE MORAES, 718716, ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722, CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 703762, MARIA LÚCIA BARBOSA PEREIRA, 705679, MOISÉS ROCKEMBACH, 730248, ANTONIO CESAR MARTINI, 697373, MARA LÚCIA DIEL, 700530, NELCI DORN, 703956, ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162, CARLOS GIOVANE LISCANO GALLO, 724327, AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342, LÚCIO DA SILVA SILVA, 707433; De Nível dois para: CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita,

da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.761.08.7, através da Portaria 1026 de 26.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 1º.11.07, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 745501/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.1310.08.9, através da Portaria 1040 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 28.4.08, a LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052/1, agente de serviços externos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1041 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 28.4.08, a FÁBIO GRANVILLA, 903064/5, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1042 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 28.4.08, a ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, agente de serviços externos, a Divisão de Arrecadação, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1043 de 27.5.08.

**CONCEDE** a ROBERTA MASLINKIEWICZ CORREA DA SILVA, 863820/2, agente de serviços externos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1044 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 28.4.08, a CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354/1, agente de serviços externos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1045 de 27.5.08.

**CONCEDE** a contar de 28.4.08, a ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/1, agente de serviços externos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1046 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 28.4.08, a VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003/1, agente de serviços externos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita,

da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1047 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 28.4.08, a DANDARA SOARES SANTOS, 831636/2, agente de serviços externos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07 de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1048 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 28.4.08, a ANDRÉ MARQUES DA SILVA, 903027/1, agente de serviços externos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1049 de 27.5.08.

**CONCEDE,** a contar de 28.4.08, a DANNIEL ZURITA, 903039/1, agente de serviços externos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.18591.08.6, através da Portaria 1050 de 27.5.08.

**DESIGNA** NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, da Divisão de Arrecadação, como coordenadora, ANGÉLICA SOUSA DA SILVA RITTER, 821187, da Unidade Técnica, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, da Diretoria-Geral, LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864, da Diretoria-Geral, MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, da Divisão de Arrecadação, como membros, para formarem grupo de trabalho para revisão e alteração do “layout” das contas de água para fins de melhoria em sua visualização, inclusive em formato braile, bem como adaptação, conteúdo informações como o CEP e sobre a qualidade da água, a contar de 1º.6.08, de acordo com o Decreto 5440/05, através da Portaria 1027 de 26.5.08, (processo 3.929.08.5).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA,** de 1º.6 a 31.12.08, ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 303 de 4.6.08 (processo 5.1048.08.2).

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.6.08, em relação a ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, deste Departamento, os efeitos da Portaria que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 301 de 4.6.08 (processo 5.1048.08.2).

**FAZ CESSAR,** a contar de 1.6.08, em relação a ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, deste Departamento, os efeitos da Portaria 796 de 16.6.06, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 302 de 4.6.08 (processo 5.1048.08.2).

# Depósitos

**Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 28.5.08

NE 2008/8286 SMAM OF.022/08

NOME: Rogério Carlos Rost R\$ 600,00

APLICAÇÃO: de 28.5 a 26.6.08. COMPROVAÇÃO: até 6.7.08

Depósito do dia 29.5.08

NE 2008/8352 SMS OF.105/08

NOME: Luiz Colares Funari R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: de 29.5 a 27.6.08 COMPROVAÇÃO: até 7.7.08

Depósito do dia 30.5.08

NE 2008/8314 SMA OF.043/08

NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: de 30.5 a 28.6.08 COMPROVAÇÃO: até 8.7.08

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.18858.07.4** - Concede, em 2.6.08, a REJANE MARIA CARNEIRO DA FONSECA, 8355.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.5.08, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.23822.07.4** - Concede, em 2.6.08, a LENY MIDON NUNES, 265461, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação adicional de 25% em 30.12.05, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 30.5.06.

**Processo 1.17851.08.4** - Assegura, em 2.6.08, a JANE MARIA ROSA DA SILVA, 24926.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.24086.08.8** - Concede, em 2.6.08, a ELISABETE SANT’ANNA MARQUES, 16766.9/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.5.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 5.5.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.25790.08.0** - Defere, em 6.6.08, em relação a ELIZANDRO SILVA DE FREITS SABINO, 516573, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.1.97 a 19.3.97 e de 14.10.98 a 31.12.00. Total averbado: 888 dias = 2 anos 5 meses 8 dias.

**Processo 1.26704.08.0** - Modifica, em 2.6.08, a concessão do avanço um de 31.10.07, de ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT, 147853, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto aos efeitos pecuniários, que passa a ser a contar de 31.10.07 e não como constou.

**Processo 1.28961.08.0** - Concede, em 2.6.08, a MÁRCIA BRONISLAVA DA ROSA KOVASKI, 192196, da Secretaria Municipal de Educação, o avanço cinco em 7.4.02 e a gratificação de 15% em 16.3.02, em face de revisão, ambos com efeitos pecuniários, a contar de 30.5.03, em face de prescrição quinquenal.

**Processo 1.25802.08.9** - Torna sem efeito, em 30.5.08, em relação a ZELIA REGINA WINTER, 12299.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação publicada no Boletim de Pessoal 71 de 15.2.91, quanto ao tempo de contribuição, por já ter sido utilizado em outro benefício.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.79395.99.6** - Torna sem efeito, em 30.5.08, em relação a VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 71484, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao regime e tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em Diário Oficial de Porto Alegre 1267 de 19.4.00 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1849 dias, excluída colidência: Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.2.75 a 29.2.80.

**Processo 1.57260.07.9** - Defere, em 30.5.08, em relação a NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, 23547.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 647 dias:

RGPS:

Prefeitura Municipal de Nova Prata: de 1º.8.75 a 31.12.75 e de 1º.3.76 a 20.4.76;

Centro de Reabilitação de Porto Alegre: de 1º.3.83 a 7.3.84;

Associação dos Pais e Amigos dos Excep. De Pronto Atendimento: de 1º.4.82 a 15.6.82.

**Processo 1.12715.08.5** - Defere, em 30.5.08, em relação a ANTONIO GIRARDO TOFFOLI, 33609.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4844 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 21.5.81 a 18.9.94.

**Processo 1.12940.08.9** - Defere, em 30.5.08, em relação a FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, 1417.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 928 dias:

Regime Próprio/Estado:

Procuradoria-Geral da Justiça: de 7.6.02 a 20.12.04.

**Processo 1.20736.08.8** - Defere, em 30.5.08, em relação a TANIA MARIA LUCINI, 36759.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 919 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.3.71 a 15.12.71; de 1º.3.72 a 31.12.72 e de 1º.3.74 a 31.1.75.

**Processo 1.20990.08.1** - Defere, em 30.5.08, em relação a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 27338.0, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 924 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CICI: de 1º.4.89 a 30.4.91 e de 1º.5.91 a 13.10.91.

**Processo 1.22556.08.7** - Defere, em 30.5.08, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA MACIEL DA SILVA, 69489, cozinheira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1209 dias, excluída colidência:

RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 16.12.75 a 18.10.76;

Hospital Independência Ltda.: de 3.4.78 a 21.10.79;

Lavanderia do Lar Ltda.: de 11.1.75 a 12.12.75.

**RETIFICA** a competência dos processos 1.21995.08.7, 1.22311.08.4, 1.22096.08.6, 1.22161.08.2, 1.22485.08.2, 1.23768.08.8, 1.23925.08.6, 1.24097.08.0, 1.24616.08.7, 1.24714.08.9 e 5.886.08.4, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre de 10.6.08, Edição 3288, que passa a ser **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, e não como constou.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.14176.08.6** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por GILCEA VARGAS FALKEMBACH ZANETTE, 19497.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17960.08.8** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por MARIA REGINA MACHADO FENALTI, 55056.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.19826.08.7** - Indefere, em 7.5.08, em relação a INEZILA GOULART DOS SANTOS, 17030.9, assistente administrativa.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.2415.08.9** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 8.5.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 4.7.23, referente a VITÓRIO MELO VIEIRA, 74046.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.2479.08.7** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 19.5.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em

19.5.25, referente a PAULO ROBERTO DA SILVEIRA, 73904.5, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.2536.08.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 16.5.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 28.1.17, referente a JOSE ANTONIO DA CONCEIÇÃO, 73898.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, com base no artigo 40, § 19, da Emenda Constitucional 41/03.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.4024.07.9** – Modifica, em relação a LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, a averbação do tempo de serviço, passando de iniciativa privada para tempo público estranho ao Município;

BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.85 a 29.7.86  
Total averbado: 503 dias = 1 ano 4 meses e 18 dias

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 71 de 27.8.07, de ANDRESSA MENEGOTTO LIMA, 870850, da Divisão Previdenciária, a contar de 21.5.08, através da solicitação de cessação de estágio 20.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:**

**INGRESSOS, maio/2008:**

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento
THIAGO JULIO PINTO	73941212087	14/5/2008	4/2/1984
VINICIUS RENNHACK FRAGA	914466003	8/5/2008	25/9/1983
BRUNO LEMOS DA SILVA	2227785047	21/5/2008	20/11/1989
KATIANE CECCONELLO MENDES	92167071	8/5/2008	11/7/1982
BRUNO SILVEIRA DA SILVA	83470239053	6/5/2008	12/10/1987
FERNANDA PAIM BONELLA	83975764015	21/5/2008	25/6/1986
GISELE FERNANDES RIBEIRO	98476777000	7/5/2008	30/5/1981
LUCAS ERMELINDO MICHELON PEREIRA	2089252014	14/5/2008	24/4/1989
ALINE RIBAS ENDRES	1728869021	16/5/2008	29/1/1989
VIVIANE MELO MARTINS	906510066	19/5/2008	29/8/1986

**EGRESSOS, maio/2008:**

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
MARCELO MOMBACH BRIGIDI	1258196093	17/5/2008	11/3/1988
DANIELA DENIS VIEIRA	97177113053	27/5/2008	17/9/1979
EVA REGINA DEBOM	42291356020	11/5/2008	22/9/1963
MARNEY VICENTE CAMINHA PINHO	81560389087	1/5/2008	20/6/1983
VÂNIA DE ABREU ESPINOSA	741837021	7/5/2008	16/4/1985
CRISTIANE MUSLERA LIMA	658800051	5/5/2008	13/5/1983
CLAUDIA KINOPP	385992017	9/5/2008	2/11/1982
JAQUELINE LINHARES TASCETTO	94307393015	30/5/2008	25/3/1980
PRISCILA SOARES DOS SANTOS	98677284087	29/5/2008	2/10/1982
JEAN PIERRE CORSEVIL	91066883068	7/5/2008	1/10/1979

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

#### Atos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03.04.08, do Ato 12.719, de 01.09.03, que enquadrrou, ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, no Cargo de Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 01.09.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.968, de 19.05.08 (processo 1315/03).

**CONCEDE** ao servidor ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO, 574.4, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, 11º avanço trienal a contar de 14.05.08, de conformidade com o artigo 122, §1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29.04.87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.979, de 28.05.08 (processo 346/08).

**CONCEDE** ao servidor ANTONIO ADEMIR LOPES ORTIZ, 476.4, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, 2 avanços-prêmio a contar de 02.11.05, com efeitos pecuniários a contar de 16.04.08, face averbação, de conformidade com o artigo 124, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.982, de 29.05.08 (processo 3490/08).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**PORTARIA Nº 349/08**

Dispõe sobre delegação de competência para recebimento de intimações – constantes de mandados judiciais, ofícios e requisições do Ministério Público e da Defensoria Pública – endereçados ao Titular desta Pasta.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de agilizar o atendimento às demandas judiciais e extra-judiciais destinadas a esta Secretaria;
- Considerando a necessidade de implementar a assistência à população necessitada dos serviços de saúde – em caráter de urgência – e demandante nas ações e requerimentos em comento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar a competência, que lhe é conferida pelo Decreto nº 11.762/97, para o Coordenador da Assessoria Jurídica deste órgão municipal de saúde, Dr. Marco Antônio Bernardes, referente ao recebimento das intimações que lhe são dirigidas, como mandados judiciais, requisições do Ministério Público

o, ofícios do Ministério Público e da Defensoria Pública;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 350/08**

Dispõe sobre delegação de competência para recebimento de intimações, endereçadas ao Titular desta Pasta, extraídas dos autos de penhora de crédito decorrentes de processos judiciais de execução.

- O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
- Considerando a necessidade de otimizar o atendimento às intimações decorrentes dos autos judiciais de penhora de crédito ajuizadas contra esta Secretaria;
  - Considerando a possibilidade de designação de servidor deste órgão para figurar como representante desta Secretaria, na condição de depositário fiel;
  - Considerando as demandas ajuizadas contra empresas que mantêm contratos terceirizados com o Município e a sua responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar a competência, que lhe é conferida pelo Decreto nº 11.762/97, para o Coordenador Geral de Administração Financeiro-Orçamentária deste órgão municipal de saúde, Sr. Gilberto Bujak, referente ao recebimento das intimações de penhora que lhe são dirigidas, outorgando-lhe o poder de firmar ditos documentos, e, transferindo-lhe a responsabilidade inerente ao depositário fiel na medida dos valores penhorados;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de maio de 2008.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXONERA CLAUDETE TEIXEIRA COSTA**, 4809.0, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.970, de 26.05.08 (processo 3228/08).

**EXONERA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI**, 4832.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.980, de 29.05.08 (processo 3528/08).

**MODIFICA**, a contar de 01.03.08, o Ato 5476, de 01.12.89, que nomeou, TELMO CONCEIÇÃO GIGLIO, 1670.5, laboratorista fotográfico, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “4866.0”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.03.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.972, de 26.05.08 (processo 3167/89).

**MODIFICA**, a contar de 07.08.07, o Ato 5618, de 02.03.90, que nomeou, LUIZ ANTONIO VILLANOVA OLIVEIRA, 1654.7, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “4867.8”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 07.08.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.973, de 26.05.08 (processo 361/90).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE CARLOS PEREIRA DA ROSA, 4865.2, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.969, de 23.05.08 (processo 2935/08).

**NOMEIA**, em comissão, LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.05.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.971, de 26.05.08 (processo 3228/08).

**NOMEIA**, em comissão, VINICIUS VAZ MACHADO DOS SANTOS, 4868.6, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.05.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.974, de 27.05.08 (processo 3202/08).

**NOMEIA**, em comissão, ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 4869.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.05.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.981, de 29.05.08 (processo 3528/08).

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 02.06.08 a 16.06.08, em relação ao funcionário LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, matrícula 2888-6, da Portaria 605, de 31.12.2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 294, de 02.06.08.

**CESSA EFEITOS**, no período de 17.06.08 a 01.07.08, da Portaria 96, de 31.01.08, que convocou o funcionário CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula 2670-4, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 296, de 02.06.08.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO**, matrícula 2888-6, Assistente Legislativo II código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.06.08 a 16.06.08, conforme Portaria 295, de 02.06.08.

**CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10 para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 17.06.08 a 01.07.08, conforme Portaria 297, de 02.06.08.

**CONVOCA TELMO CONCEIÇÃO GIGLIO**, matrícula 4866-0, Laboratorista Fotográfico, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.03.08 a 28.02.2010 e até ulterior deliberação, conforme Por-

taria 301, de 03.06.08 (Processo 3167/89).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA A MARCOS DIAS FERREIRA**, matrícula 2724-3, Médico, código 1.4.6.3.13, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, no período de 02.06.08 a 01.06.10, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 299, de 02.06.08.

**DETERMINA A TELMO CONCEIÇÃO GIGLIO**, matrícula 4866-0, Laboratorista Fotográfico, código 2.1.2.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, no período de 01.03.08 a 28.02.10, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 302, de 03.06.08 (Processo 3167/89).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO**, matrícula 2888-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, no período de 02.06.08 a 16.06.08, em substituição a Irani Zucatto, matrícula 2571-5, em férias, conforme Portaria 287, de 02.06.08.

**DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, no período de 17.06.08 a 01.07.08, em substituição a Irani Zucatto, matrícula 2571-5, em férias, conforme Portaria 288, de 02.06.08.

**DESIGNA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO**, matrícula 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 02.06.08 a 16.06.08, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, matrícula 2888-6, em impedimento, conforme Portaria 289, de 02.06.08.

**DESIGNA NARA LUCIA POLUDEN PERTILE**, matrícula 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, no período de 02.06.08 a 16.06.08, em substituição a Márcia Aguiar Menna Barreto, matrícula 2866-2, em impedimento, conforme Portaria 290, de 02.06.08.

**DESIGNA NARA LUCIA POLUDEN PERTILE**, matrícula 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, no período de 17.06.08 a 01.07.08, em substituição a Carlos Alberto Alves da Silva, matrícula 2670-4, em impedimento, conforme Portaria 291, de 02.06.08.

**DESIGNA VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS**, matrícula 1981-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, no período de 19.05.08 a 02.06.08, em substituição a Rosângela de Almeida Teles, matrícula 2034-4, em férias, conforme Portaria 293, de 02.06.08.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO 3/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 225 da Constituição Federal, e no inciso IV do artigo 250 da Constituição Estadual, que impõe ao Poder Público, o dever de promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Considerando o disposto na Constituição Estadual (artigo 221, inciso V, alínea d) que inclui entre os direitos culturais garantidos pelo Estado, o acesso ao patrimônio cultural do Estado, incluindo-se entre esses bens, os documentos;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei 11.520/00, que inclui entre os direitos do cidadão, o acesso às informações ambientais, e à educação ambiental;

DETERMINA:

Art. 1º - Os interessados em obter as publicações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverão solicitar junto à Equipe de Bibliotecas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com o valor específico referente a publicação, que deverá ser recolhido ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, pago previamente em casas lotéricas ou agências bancárias, para sua posterior retirada junto a este setor.

Art. 2º - As publicações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente disponíveis à venda, terão os seguintes valores:

I - Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre: R\$ 75,00;  
II - Coletânea de Legislação Ambiental de Porto Alegre, 2004: R\$ 25,00;  
III - Coletânea de Legislação Ambiental de Porto Alegre, atualizada até janeiro de 2008: R\$ 25,00.

Art. 3º - Esta instrução entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**MIGUEL WEDY**,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

# EDITAIS



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 64/08 PROCESSO 001.009669.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOCIEDADE LTDA.** LOTES: 4, 5, 6, 10.

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** LOTES: 26, 27.

**CONTATTI REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 2.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** LOTE: 15.

**RIOPASA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.** LOTE: 9.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 23.

**ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.** LOTE: 18.

**LOTES DESERTOS:** 17, 25.

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 3, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 35/08 PROCESSO 001.024477.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de fornecimento de serviços de hospedagem, coffee break e refeições e locação de salas e de equipamentos audiovisuais, destinados à realização de eventos que visam a execução de metas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para controle das DST/HIV/Aids, relacionadas ao Plano Municipal de Controle de DST/HIV/Aids, Convênio PAM 2008, em Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: 24 de junho de 2008 às 9h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 24 de junho de 2008 às 11h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/08 – PROCESSO 001.020518.08.0**, aquisição de acessórios e materiais hidráulico sanitário, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/08 – PROCESSO 001.020523.08.4**, aquisição de fitas de vídeo, máquinas, peças, acessórios fotográficos e de projeção, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 24 de junho de 2008.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/08 – PROCESSO 001.020531.08.7**, aquisição de ferramentas elétricas e manual, acessórios, máquinas de costura e balança, Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e convênio MS/Saúde Mental, Banco do Brasil, Ag: 3798-2, c/c 51799. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 14h do dia 24 de junho de 2008.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 110/08 PROCESSO 001.014651.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 27, 35, 37, 38, 39, 40, 43.

**LINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.** ITENS: 4, 21, 23, 24, 30.

**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITEM: 45.

**TURBO AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA.** ITENS: 32, 36.

**ITENS DESERTOS:** 6, 7, 14, 20, 26, 31, 41.

**ITENS FRACASSADOS:** 8, 28, 29, 33, 34, 42, 44.  
Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 116/08 PROCESSO 001.014657.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 3, 4, 5, 25, 32, 34, 35, 36, 44, 58, 60, 65

**J. B. MARTINS** ITENS: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87

**ITEM REVOGADO:** 31

**ITENS FRACASSADOS:** 12, 16, 22, 26, 32, 37, 39, 43, 48, 49, 53, 59, 61, 62, 63, 64, 80, 81, 82

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 138/08 PROCESSO 001.014706.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITEM: 1

**ERWING GUTH LTDA.** ITENS: 3, 8, 9, 11, 18, 19

**F. L. V. DA SILVA - HOSPIFER MAT. MÉDICO-HOSPITALARES** ITEM: 20

**H. STRATTNER & CIA. LTDA.** ITENS: 10, 12, 13, 14, 15, 17

**ZANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 2

**ITENS DESERTOS:** 4, 5, 6, 7

**ITEM FRACASSADO:** 16

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/08 PROCESSO 001.014654.08.03

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FABIANA B. DE LIMA & CIA. LTDA.** ITEM: 2

**OFFICE SHOP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** ITEM: 1

**ITEM FRACASSADO:** 3

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05/08/96 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 16 de junho de 2008, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda sito na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1107.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**LUIZ FRANCISCO BOHMANN,** Presidente.



## TOMADA DE PREÇOS 24/08 PROCESSO 003.080196.08.0

**OBJETO:** Aquisição de colar de tomada e válvulas em ferro dúctil.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**DATA** de abertura: 27 de junho de 2008, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00

por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar,

que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**CONVITE 21/08**  
**PROCESSO 003.080152.08.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material para limpeza e higiene.

**ITENS 2, 4, 6, 7 E 9** – Poa Distr. de Mat. de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda

**ITEM 3** – Genial Produtos para Limpeza Ltda

**ITEM 5** – Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda

**ITEM 8** – Master Clean Com de Prod. de Higiene e Limpeza Ltda

**ITEM 1** - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DISPENSA

### PROCESSO 003.080203.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080203.08.6, a compra de 1000 terminais compressão tipo anel 6mm<sup>2</sup>, para a Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 590,00 pela empresa ADL COM DISTR. DE FERRAGENS LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.



## CONVITE 8/08

### PROCESSO 001.018303.08.0

### AVISO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Fornecimento de lâmpadas e materiais elétricos para manutenção das Casas de Espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

DCP Iluminação Ltda.

Eletro Terrível Ltda.

CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.

L. H. Franco Costa Me.

StageCom Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Em caso de não interposição de recurso, a sessão de abertura das propostas fica marcada para 16 de junho, às 14h, na Gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura.

## CONVITE 9/08

### PROCESSO 001.025917.08.0

**MODALIDADE:** Convite do tipo preço unitário.

**OBJETO:** Aquisição de um Microcomputador Portátil e de um Projetor de Multimídia para a Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 20 de junho de 2008, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONVITE 11/08

PROCESSO 001.025920.08.1

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço unitário.

**OBJETO:** Contratação de serviços de Hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 19 de junho de 2008, às 10h

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou "pen drive".

### CONVITE 12/08

PROCESSO 001.026469.08.1

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global.

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de vale-refeição para o Festival de Arte de Porto Alegre e Festival de Inverno e Projetos Especiais para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 19 de junho de 2008, às 14h

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3289.8018 e/ou 3289.8019.

### TOMADA DE PREÇOS 13/08

PROCESSO 001.025919.08.3

**MODALIDADE:** Tomada de preços do tipo menor preço unitário.

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte interno em vans e automóveis para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 27 de junho de 2008, às 10h

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## CONVOCATÓRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS e CARRIS, dando cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal 9470/04, observadas as disposições da Lei 8666/93, no que couber, torna pública a realização da 6ª Semana Municipal de Capoeira no período de 15 a 24 de agosto de 2008 e convoca os possíveis interessados em apresentar projetos culturais para a 6ª Semana Municipal de Capoeira de Porto Alegre - 2008.

A cópia, com o inteiro teor da presente convocatória e seus anexos, poderão ser obtidos na Coordenação de Descentralização da Cultura – Secretaria Municipal da Cultura, Avenida João Goulart, 551, 6º andar, sala 607, nesta capital. As informações poderão ser solicitadas no endereço acima indicado ou pelo telefone (51) 3289-8116.

A Convocatória e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um CD ou disquete virgem para receber cópia (disquete 1.44 MB), quando da retirada do instrumento ou através de e-mail, devendo solicitar recebimento pelo endereço eletrônico [descentralizacao@smc.prefpoa.com.br](mailto:descentralizacao@smc.prefpoa.com.br).

**INSCRIÇÕES:** No período de 30 de junho a 11 de julho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RETIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 11/08

### PROCESSO 007.010109.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as datas de acolhimento, abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico 11/08, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3288 de 10 de junho do corrente ano, página 11, as quais passam a vigorar:

**PERÍODO** de acolhimento das propostas: A partir do dia 11 de junho de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 25 de junho de 2008.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 9h do dia 25 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.

## RESULTADO

### PREGÃO ELETRÔNICO 5/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010086.08.0**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Alojamento.

**NEUSA ANA DE PAULA DA SILVA ME.** CNPJ: 01.123.467/0001-91

**VALOR** Total do Lote 1: R\$ 15.680,00

**ECILATEX LTDA.** CNPJ: 64.239.304/0001-99

**VALOR** Total do Lote 2: R\$ 2.598,00

**VALOR** Total do Lote 3: R\$ 4.399,00

**VALOR** Total: R\$ 22.677,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO

### PRESENCIAL 12/08

### ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** Aquisição de chassis tipo articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna públicos os esclarecimentos no edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo de Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.carris.com.br>.

### PREGÃO

### PRESENCIAL 14/08

### RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de carrocerias tipo articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a complementação no edital do certame em epígrafe, alterando-se a data da abertura para o dia 24 de junho de 2008, às 14h. O teor completo do termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**TORNA SEM EFEITO**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna sem efeito o aviso de inexigibilidade de licitação publicado no dopa do dia 22 de abril de 2008, noticiando o texto que segue: **PROCESSO 002.074636.07.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Cláudio Roberto Manso Pozas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 4028001875 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 001.639.960/91, com endereço comercial nesta capital, na rua Padre Chagas, 66 – conj. 707.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 5,86 m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 1.298,29 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.074636.07.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Cláudio Roberto Manso Pozas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 4028001875 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 001.639.960/91, com endereço comercial nesta capital, na rua Padre Chagas, 66 – conj. 707.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 3,20 m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 708,96 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de junho de 2008.

RICARDO GOTHE, Secretário


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.047231.07.6 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1268**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transtarrago Transportes Ltda.

**OBJETO:** Firmam o presente Termo de rescisão amigável, objeto do contrato ora aditado, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretário Municipal de Obras e Viação.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**PREGÃO FÍSICO 3/08**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 10 veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço mensal global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2008, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA de Propostas:** 24 de junho de 2008, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.

**OBJETO:** Inscrição de qualificação e capacitação referente a curso prático de legislação de pessoal.

**VALOR:** R\$ 1.690,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 27 de junho de 2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.025619.08.0**

Porto Alegre, 9 de Junho de 2008.

### DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Fabiane Oliveira Da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviço de instalação de persianas.

**VALOR:** R\$ 1.134,81, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.011536.08.0**

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Hotéis Everest S/A

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de auditório e sala de secretaria.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 26 de maio de 2008 a 30 de maio de 2008.

**PROCESSO 001.023561.08.4**

Porto Alegre, 12 de maio de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,  
Secretária Municipal de Educação.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 1 ao Convênio entre o Departamento Municipal de Habitação e a Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre.

**PROCESSO 004.004499.06.9**

**FIRMADO em:** 4 de janeiro de 2008.

**OBJETO:** Consolidação de dívida e alteração de áreas ofertadas em dação em pagamento, conforme Ata 4 de 13 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/08

**PROCESSO 005.001688.04.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Contratação da Cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses, a contar de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/04 – Contrato 39/04

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390.3901.09.00

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ORÇAMENTO - 2008

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.21, da Lei nº 10.270, de 11 de outubro de 2007, bem como o art. 9º do decreto nº 15.810 de 23 de janeiro de 2008.

#### ANEXO I

Programa	Cota Maio	Cota Acumulada até Maio	Despesa Aprovada Maio	Despesa Aprovada Acumulada Maio	Despesa Liquidada Maio	Despesa Liquidada Acumulada Maio
0100-A Receita é Saúde	54.411.388	272.056.942	57.211.999	296.828.923	60.105.342	271.958.761
0101-Bem-Me-Quer	4.549.061	22.745.304	4.776.824	23.566.710	4.302.019	20.298.793
0102-Carinho não tem Idade	752.767	3.763.834	955.394	5.255.060	771.576	3.940.546
0103-Cidade Acessível	572.226	2.861.129	1.620.686	4.489.847	534.861	2.321.274
0104-Cidade Integrada	10.925.354	54.626.771	13.197.934	66.636.255	6.861.443	25.687.090
0105-Cresce Porto Alegre	1.304.480	6.522.400	2.101.690	8.643.369	1.986.136	6.628.673
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	4.747.554	23.737.770	3.590.143	21.968.318	2.241.808	11.495.359
0107-Gurizada Cidadã	646.158	3.230.789	608.288	5.135.026	1.088.192	3.984.318
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	3.161.965	15.809.826	2.468.596	12.224.407	2.627.307	6.330.770
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	33.230.784	166.153.922	40.615.961	201.823.022	38.965.366	164.411.190
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	22.475.370	112.376.852	17.418.769	145.862.978	21.516.431	97.075.430
0111-Porto Alegre da Mulher	7.400	37.000	0	30.050	0	0
0112-Porto da Inclusão	7.297.782	36.488.912	6.729.677	52.809.264	9.260.533	34.736.158
0113-Porto do Futuro	80.178	400.889	81.771	417.349	65.813	289.567
0114-Porto Verde	13.280.191	66.400.954	16.261.797	87.853.145	13.061.213	69.478.595
0115-Socio-Ambiental	6.547.043	32.735.216	3.401.482	10.346.512	1.065.700	2.745.352
0116-Viva o Centro	1.540.927	7.704.634	925.023	12.361.269	984.284	5.192.872
0117-Vizinhança Segura	1.270.914	6.354.572	1.405.200	8.483.873	1.359.042	6.785.053
0119-Gestão Total	48.688.530	243.442.649	45.534.009	229.582.898	44.834.105	193.277.546
0120-Governança Solidária Local	1.910.302	9.551.510	1.821.385	15.581.241	1.612.674	12.768.624
0121-Orçamento Participativo	132.833	664.163	83.823	2.422.469	492.596	1.016.967
9999-Reserva de Contingência	834.548	4.172.738	0	0	0	0
<b>Total geral</b>	<b>218.367.755</b>	<b>1.091.838.777</b>	<b>220.810.451</b>	<b>1.212.321.985</b>	<b>213.736.441</b>	<b>940.422.936</b>

Nota: Incluído SUS, Departamento Municipal de Água e Esgotos e recursos vinculados, excluindo Câmara Municipal

LMO JOSÉ WILGES,  
Coordenador-Geral do GPO.

# Diminui a circulação de mercadorias irregulares

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA

A redução no número de comerciantes irregulares nas ruas da Capital resultou na diminuição das apreensões de mercadorias feitas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A avaliação é de Walter Souza Correa, gerente da ação de Fiscalização do Comércio Ilegal, prevista no programa Cresce Porto Alegre, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura.

Desde 2005, segundo dados da Smic, mais de 2,1 milhões itens foram apreendidos. Neste ano, até o início de junho, a secretaria recolheu 96.488 itens, número bem inferior aos mais de 653 mil apreendidos durante o ano passado. “Um dos objetivos da ação é fazer o levantamento da atuação dos camelôs irregulares no centro da Capital e nas áreas de maior concentração e movimento de pessoas, como as avenidas Assis Brasil e Azenha, além de parte da Cavalhada”, afirmou.

Segundo Correa, a redução do comércio ilegal se deve à constante fiscalização da Smic, que realiza o controle diário no centro e nos demais locais onde há venda de tênis, óculos, CDs e DVDs falsificados. Outra prática combatida pela ação é o comércio de bebidas alcoólicas e alimentos sem inspeção, nas proximidades dos estádios de futebol e locais



Neste ano foram recolhidos 96.488 itens, número bem inferior aos mais de 653 mil apreendidos durante o ano passado

onde acontecem shows ou eventos de grande porte.

**Doações** – Com um efetivo de 40 fiscais, a Smic trabalha em parceria com a Brigada Militar e a Polícia Civil no combate à ilegalidade. A Avenida Assis Brasil, segundo a secretaria, depois do Centro, possui a maior incidência de ambulantes ilegais. A fiscalização é feita também através de denúncias recebidas por telefone (3289-1760) ou e-mail fiscalizacao@smic.prefpoa.com.br.

Os itens apreendidos nas ações da Smic são encaminhados ao depósito da secretaria. Produtos ilegais como CDs e

Dvds piratas são destruídos. Outros artigos, como falsificações de tênis e roupas de marcas famosas, são doados a instituições cadastradas na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Cerca de 120 instituições, além de abrigos, albergues e entidades da rede municipal ou conveniada, recebem os doativos. São beneficiadas entidades como as associações de moradores das vilas Chocolateão, Vila Cruzeiro do Sul, Campo da Tuca, Vila Dique, Bom Jesus e Jardim Leopoldina. Também são favorecidas instituições como a Legião da Boa Vontade (LBV), Centro Vita e Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan), entre outras.

## PSF Mario Quintana inaugura consultório odontológico

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Saúde inaugurou ontem, o 13º consultório odontológico nos postos do Programa de Saúde da Família (PSF). Desta vez, a região beneficiada foi a do PSF Mario Quintana (Rua 698, número 106 - Vila Farrapos). O dentista Luis Gustavo da Rosa iniciou suas atividades em abril e avaliou 163 pessoas da comunidade. Ontem, já começaram os atendimentos como extração, obstrução, limpeza, curativo de canal, diagnóstico de câncer bucal e de urgência em casos de fraturas e necessidade de remoção de pontos

Para a Secretaria Municipal de Saúde a entrega dessa obra é mais um passo importante na recuperação de todos os postos de saúde. Mais de 120 vidros quebrados foram substituídos e a unidade recebeu pintura interna e, na fachada, a colocação de grades nas janelas.

**Atendimento** — A coordenadora do PSF Mario Quintana, Gelcimeri Rolão, afirmou que, atualmente, a relação com a comunidade, que se sentia desassistida, mudou.



O atendimento é das 8h às 12h e das 13h às 17 horas

“Realizamos o perfil epidemiológico das quase mil famílias assistidas e trabalhamos com a comunidade as suas necessidades”, ressaltou. A equipe do Mario Quintana realizou, em maio, 368 consultas médicas e 101 de enfermagem. Mais de 100 pessoas procuram o posto diariamente para fazer nebulizações, curativos, vacinas e participar dos programas prá-nenê, de idosos ou de gestantes. O atendimento é das 8h às 12h

e das 13h às 17 horas.

O PSF conta com três salas de atendimento médico, dentista e enfermagem, além de salas de grupo, curativo e nebulização. Inaugurado em junho de 2005, atua com uma equipe do Programa de Saúde da Família - médico, enfermeiro, odontólogo, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto quer frear proliferação de pombos

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar projeto que proíbe a criação, manutenção e alimentação de pombos domésticos em vias, praças, prédios e locais de acesso público em Porto Alegre. A proposta também estabelece penalidades para os infratores.

Conforme o autor da proposta o projeto tem como objetivo impedir a alimentação dos pombos em áreas públicas: “O hábito de alimentar os animais acarreta desequilíbrio populacional, com a proliferação excessiva dessas aves, desencadeando problemas graves de saúde nas pessoas”

O vereador lembra ainda que algumas dessas doenças, como criptococose, salmonelose e toxoplasmose, são doenças infecto-contagiosas causando muitas vezes danos irreversíveis à saúde das pessoas que as contraem.

O descumprimento da lei, caso venha a ser aprovada pelo plenário, prevê aos infratores advertência e, na reincidência, multa a ser estabelecida pelo Executivo Municipal. O projeto deverá ser avaliado em uma segunda sessão, em Discussão Preliminar de Pauta, antes de ser encaminhado ao exame das Comissões Permanentes. Depois, volta ao plenário para votação.

### Plenário discute terminal como Área de Interesse Institucional

Os vereadores estão discutindo projeto que institui a área do Terminal Alameda, localizada no bairro Vila João Pessoa, como Área Especial de Interesse Institucional para instalação de equipamento urbano público. Pela proposta, serão prioritariamente instalados equipamentos urbanos públicos voltados à segurança, cultura, saúde e lazer.

De acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), são consideradas Áreas Especiais aquelas que exigem regime urbanístico específico. Elas devem ter um tratamento diferente daquele dispensado ao restante da cidade para que possam receber melhor as pessoas, atender suas necessidades, proteger o meio ambiente ou mesmo valorizar a história da cidade. São alguns exemplos o Centro de Porto Alegre, o IAPI, as vilas e os loteamentos populares, universidades, hospitais, a beira do Guaíba e os morros.

Já as Áreas Especiais de Interesse Institucional são aquelas onde estão implantados equipamentos urbanos ou que são objeto de projetos governamentais e que, por suas características, não são passíveis de enquadramento no regime urbanístico estabelecido no PDDUA. São lugares da cidade onde existem equipamentos de atendimento à população como o aeroporto, centro administrativo, universidades, hospitais, quartéis, clubes e hidráulicas, entre outros.

Na justificativa do projeto o autor lembra que o Terminal Alameda, criado nos anos 80 para o transbordo de passageiros do sistema de transporte coletivo da região foi desativado nos anos 90. Com isso, explica, o antigo terminal passou a ser utilizado para diversas atividades e serviços públicos, com a instalação de uma capatazia do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a realização da Feira de Hortifrutigranjeiros, da muamba de carnaval, das plenárias do Orçamento Participativo e da Feira do Partenon. “

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara